

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA /**

Autorização / Liquidação de Despesa N° 0000823.1/2020

Data Empenho: 27/03/2020 Data Autorização: 14/04/2020 Processo: 0017091/2020

Sistema Orçamentário**Departamento de Tesouraria**

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0083 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA
 Projeto/Atividade : 2.036 - GESTÃO DO SUS
 Elemento Despesa : 33903000000 - Material de Consumo
 Fonte de Recurso : 02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%

Favorecido: 71447 - RMC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR ORTOPEDICO LTDA - ME

Endereço: RUA GOES CALMON
 Bairro: CENTRO
 Cidade: VITORIA DA CONQUISTA

Documento: 07121870000168
 CEP: 45000400
 UF: BA

Histórico :

FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTA MUNICÍPIO, EM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CONFORME ATA N° DL 077/2020 E PARECER JURÍDICO N° 067/2020 PGM/SMS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CUSTEADO COM RECURSO DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.

Liquidação N° 0001567/2020

Convênio: Não Modalidade: Dispensa

Contrato:

Documento Fiscal: NF N° 959 - 04/04/2020 de 28.950,00

Saldo Empenhado Anterior
 28.950,00

Esta liquidação
 28.950,00

Saldo Empenhado Atual a Liquidar
 0,00

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

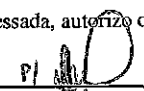
Valor Desconto
 0,00

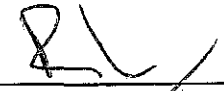
Valor Líquido
 28.950,00

15/04/20 Alex Lopes de Andrade
 Liquidação da Despesa
 Mat. 07-14.565-9

Autorização de Pagamento n° 0002371/2020

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.


 Alexandre Nascimento Costa
 Secretário Municipal de Saúde
 Mat- 24491-3


 Rodrigo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro - SMS
 Mat- 24436-1

Recibo

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.
 28.950,00, (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais)

Data: 10/04/2020

RMC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR ORTOPEDICO LTDA - ME
 07121870000168

Conta Bancária do Credor ou Procurador

Tipo	Banco	Agência	Dgt Agência	Conta	Dgt Conta	Dgt Conta Agência	Cod Compensação
CORRENTE	BANCO DO BRASIL	3176	3	7069	6		

Banco: BB Conta: 11107-8 Bor./Cheque: QUISE Receibo: _____

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Nº PROCESSO/EMPENHO 823/2020 Nº PROTOCOLO 0017091/2020

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020

Tipo: Ordinário

Data: 27/03/2020

Nº AE: 000726/2020

Órgão..... : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade..... : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função..... : 10 - Saúde
 SubFunção..... : 122 - Administração Geral
 Programa..... : 0083 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA
 Classif. Orçamentária..... : 2.036 - GESTÃO DO SUS
 Elemento da Despesa..... : 33903000000 - Material de Consumo
 Subelemento da Despesa... : 33903010000 - Material Odontológico, Hospitalar e Ambulatorial
 Fonte de Recurso..... : 02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%

Credor... : RMC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR ORTOPEIDICO LTDA - ME Nº: 71447
 Endereço. : RUA GOES CALMON Nº : 303 Bairro : CENTRO CEP : 45000-400
 Cidade.... : VITORIA DA CONQUISTA UF : BA CNPJ : 07.121.870/0001-68

FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTA MUNICÍPIO, EM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CONFORME ATA Nº DL 077/2020 E PARECER JURÍDICO Nº 067/2020 PGM/SMS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CUSTEADO COM RECURSO DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.

Licitação/Modalidade: DISPENSA Nº 000077/2020 Nº Processo: 0017091/2020

Convênio:

Contrato:

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR	1.210.642,47	:	TOTAL EMPENHADO.....:	28.950,00
VALOR EMPENHADO.....	28.950,00	:	SALDO ATUAL	1.181.692,47

Juscineia Ferreira Oliveira
Mat- 24437-4

Coord. Orçamentária Financeira e Contábil - SMS

Alexandro Nascimento Costa
Mat- 24491-3

Secretário Municipal de Saúde

LIQUIDAÇÃO: A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: 15/04/20

Assinatura:

Alex Lopes de Andrade
Mat. 145659
Liquidação da Despesa

AUTORIZAÇÃO: Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: / /

Alexandro Nascimento Costa
Mat- 24491-3

Secretário Municipal de Saúde

Rodrigo Lima dos Santos
Mat. 24436-1

Diretor Financeiro - SMS

Recebi(emos) a importância de 28.950,00, (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais), referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

Data:

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador



Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Empenho - Ordinário Nº 000726/2020

Empenho: 823

1/1

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				Processo	017091/2020	
Compra/Licitação	Dispensa Nº 000077/2020 SMS				Ata/Contrato		
Artigo/Motivo	Artigo 24, Inciso IV				Protocolo	/	
Fornecedor	RMC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR ORTOPEDICO LTDA - ME				CNPJ	07.121.870/0001-68	
Endereço	RUA GOES CALMON, 303 - CENTRO - VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP Nº 45000400						
Nº Banco	001	Nº Agência	3176-3	Nº Conta	7069-6	OP/Varição	
Dotação	26002601.1012200832.036.33903000000.02				Ficha-Fonte	20363002-02	
Projeto Atividade	2.036 - GESTÃO DO SUS						
Elemento de Despesa	33903000000 - Material de Consumo						
Sub-Elemento	Material Odontológico, Hospitalar e Ambulatorial - 33903010000						
Fonte de Recurso	02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%						
Recurso	CONTRAPARTIDA MUNICIPAL						
Histórico	FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTA MUNICÍPIO, EM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CONFORME ATA Nº DL 077/2020 E PARECER JURÍDICO Nº 067/2020 PGM/SMS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CUSTEADO COM RECURSO DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL						

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vir. Unitário	Vir. Total
00001		00034940	MASCARA DESCARTAVEL PFF2 S MASCARA DESCARTAVEL PFF2 S TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO, TAMANHO PADRÃO	UN	1.000,00 0	15,90	15.900,00
00002		00034941	MASCARA DESCARTAVEL PFF1 S MASCARA DESCARTAVEL PFF1 S TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO, TAMANHO PADRÃO	UN	700,000	13,50	9.450,00
00003		00034943	MASCARA DESCARTAVEL PFF2 S SEM VÁLVULA MASCARA DESCARTAVEL PFF2 S TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRÁVEL, SEM VÁLVULA, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO, TAMANHO PADRÃO	UN	300,000	12,00	3.600,00
Total Geral							28.950,00

Vitória da Conquista, 27 mar 2020

Lucas de Jesus Batista
Assessor Especial
Matrícula 244195

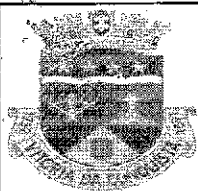
Assinatura e Carimbo



Alexsandro Nascimento Costa
Secretário de Saúde
Mat: 244913

Assinatura do Secretário

Emitido por LEILA MARIA SOUSA SANTOS em 30/03/2020 às 15:12:48

**Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista**

251

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Fornecimento/Liquidação**Nº 001123/2020**

1/1

Processo	017091/2020	Empenho	0000823/2020		Termo/Contrato		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Compra/Licitação	DISPENSA Nº 000077/2020 SMS						
Fornecedor	RMC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR ORTOPEDICO LTDA - ME			CNPJ	07.121.870/0001-68		
Endereço	RUA GOES CALMON, 303 - CENTRO - VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP 45000400						
Nº Banco	001	Nº Agência	3176-3	Nº Conta	7069-6	Telefone	7734241132
Dotação	26002601.1012200832.036.33903000000.02				Ficha-Fonte	20363002-02	
Histórico	FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO, EM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CONFORME ATA Nº DL 077/2020 E PARECER JURÍDICO Nº 067/2020 PGM/SMS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CUSTEADO COM RECURSO DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL						

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001		00034940	MASCARA DESCARTAVEL PFF2 S MASCARA DESCARTAVEL PFF2 S TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO, TAMANHO PADRÃO	UN	1.000,00 0	15,90	15.900,00
00002		00034941	MASCARA DESCARTAVEL PFF1 S MASCARA DESCARTAVEL PFF1 S TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO, TAMANHO PADRÃO	UN	700,000	13,50	9.450,00
00003		00034943	MASCARA DESCARTAVEL PFF2 S SEM VÁLVULA MASCARA DESCARTAVEL PFF2 S TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRÁVEL, SEM VÁLVULA, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO, TAMANHO PADRÃO	UN	300,000	12,00	3.600,00
Total Geral							28.950,00

Local de Entrega: OIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAUOE


DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA**Condição de Pagamento:****Prazo de Entrega/Execução:** 0 dia(s)**Observações:**

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 1 abr 2020

Emitido por CLAUDIO CORREIA DA COSTA em 01/04/2020 às 08:52:58

RECEBEMOS DE R.M.C COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR ORTOPEDICO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADD		NF-e Nº 000.000.959
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

R.M.C COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR ORTOPEDICO LTDA RUA GOES CALMON, 303A - - CENTRO, Vitória da Conquista, BA - CEP: 45000400 - Fone/Fax: 7734241132	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.959 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2920 0407 1218 7000 0168 5500 1000 0009 5914 0000 0052 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 65166710 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIE. CNPJ 07.121.870/0001-68	

DESTINATÁRIO/REMETENTE	
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA ENDEREÇO PRAÇA JOAQUIM CORREIA, 55 - MUNICÍPIO Vitoria da Conquista	CNPJ/CPF 14.239.578/0001-00 DATA DA EMISSÃO 01/04/2020 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 45040-901 UF BA INSCRIÇÃO ESTADUAL 34248500 FDNE/FAX 34248500 UF BA INSCRIÇÃO ESTADUAL 34248500 HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:55

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	28.950,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				28.950,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2699	MASCARA DESCARTAVEL PFF2 - S C/VALVULA	90200010	0400	5102	UNI	1.000,0000	15,9000	15.900,00					
2685	MASCARA DESCARTAVEL PFF1 - S C/VALVULA	90200010	0400	5102	UNI	700,0000	13,5000	9.450,00					
2681	MASCARA DESCARTAVEL PFF2 - S S/VALVULA	90200010	0400	5102	UNI	300,0000	12,0000	3.600,00					

ATESTO QUE:
 OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES ()
 OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS ()
 Conferi e achei exato.
 Em: 06/04/2020
 Assinatura e Carimbo

Declaro para os devidos fins,
 que conferi o DANF com a NF
 Eletrônica nº 959
 Ass. Márcia Berto de Souza
 Matricula 13780-0
 Data: 06/04/20

Juliana Gomes Rios
 Coordenação de Suprimentos - SMS
 Mat. 04.24194 - 3

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	Rodrigo Lima dos Santos Diretor Financeiro Mat. 04.24436 - 1 29/04/2020 Alessandro Nascimento Costa Secretário de Saúde Mat. 244913



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-2004-07.121.870/0001-68-55-001-000.000.959-140.000.005-2	959	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	959	01/04/2020 15:55:00-03:00	04/04/2020 15:55:00-03:00	28.950,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
07.121.870/0001-68	R.M.C COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR ORTOPEIDICO LTDA	65166710	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.239.578/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA		BA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	4.00_b017	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA	1 - Saída		Rbzf25ciu47F6ST2kCMoB6kA+DFo=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129201605457885	01/04/2020 às 16:02:19-03:00	01/04/2020 às 16:07:43

Declaro para os devidos fins,
que conferi o DANF com a NF
Eletrônica nº 959

Ass. Ademir Brito do Souza

Matricula 13780-0

Data: 06 / 04 / 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

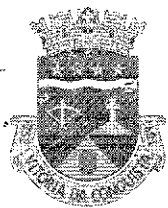
Para:	RMC COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR ORTOPÉDICO LTDA - ME CNPJ 07.121.870/0001-68	Fone/Fax: Email	(77)3424 1132 / 98801 0610 / 99186 5364 produmed@gmail.com		
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO (MÁSCARAS)					
DE:	Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista	EMPENHO:	823/2020		
SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO:		01123/2020			
CNPJ: 14.239.578/0001-00 - Insc. Estadual: Isento			ORDEM DE COMPRA 251/2020		
Endereço: Praça Joaquim Correia, 55 - Centro – CEP: 45.040-901 Vitória da Conquista – Bahia					
Telefone: (77) 3424 8515 / 8516 - Fax: (77) 3424 8518					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS					
Licitação:	DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 077/2020 SMS	DL 077/2020 SMS			
Aplicação:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA				
Local para Entrega:	Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300 Telefone: (77) 3422-8217 – 3422-8260				
Sessão de Abertura:	Vitória da Conquista, 27 de março de 2020				
LOTE	ITEM	PRODUTOS / SERVIÇOS LICITADOS	Q. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNO	1	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF2 S MÁSCARA DESCATRÁVEL PFF2 S TIPO SEMIFACIAL, FILTRANTE, MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO, TAMANHO PADRÃO	1000	R\$ 15,90	R\$ 15.900,00
	2	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF1 S MÁSCARA DESCATRÁVEL PFF1 S TIPO SEMIFACIAL, FILTRANTE, MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO, TAMANHO PADRÃO	700	R\$ 13,50	R\$ 9.450,00
	3	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF2 SEM VÁLVULA MÁSCARA DESCATRÁVEL PFF 2 S TIPO SEMIFACIAL, FILTRANTE, MODELO DOBRÁVEL, SEM VÁLVULA, COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO, TAMANHO PADRÃO	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
				RS 28.950,00	
DEVERÃO SER FORNECIDAS AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q. (QUANTIDADE) SOLICITADA.					

Cláusula Primeira – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429- 7410 /7412
e-mail: licitação.saudevc@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

- 1.1. Este documento substitui o contrato nos termos do artigo 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo validade para fornecimento dos itens ou da prestação dos serviços licitados. Caso haja qualquer discordância ou necessidade de esclarecimentos quanto ao objeto licitado, o FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO terá o prazo de 05 dias úteis, contado do recebimento desta, para requerer os ajustes, fazer recursos e/ou os esclarecimentos necessários.
- 1.2. A entrega dos materiais, objeto deste compromisso de fornecimento/ serviço, será realizada, de forma única, no **prazo em até 48 horas contados do recebimento deste pela empresa licitante.**
- 1.3. Os materiais ou serviços serão entregues no Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300.
- 1.4. Fica designado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações aqui assumidas o(a) servidor(a) **JULIANA GOMES RIOS**, matrícula nº. **0424194-3**, e **FELLIPE ANDRADE DE SOUZA LISBOA**, matrícula nº. **0424309-3**, especialmente designados, ou quem a estes substituir;
- 1.5. A inexecução, total ou parcial, deste termo ensejará a sua rescisão contratual, com as consequências previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e no edital de licitação, garantido todos os direitos inerentes a Administração Pública.
- 1.6. O presente termo terá vigência a partir do seu recebimento pelo FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO, até 60 dias após o entrega e aceitação definitiva do objeto.
- 1.7. Não obstante o prazo anterior, o fornecedor/prestador do serviço fica vinculado para efeitos de garantia/validade do objeto sendo responsável pela reparação, caso apresentem defeito ou algum vício.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

Pelo fornecimento/serviço dos materiais licitados, objeto deste termo de compromisso, o **Município** pagará ao Fornecedor, o valor total informado na respectiva Planilha, estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, descargas, fretes e etc.

2.1. O Município se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;

2.2. O pagamento será efetuado em até **07 (sete) dias úteis**, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com este respectivo documento e após a liquidação da despesa.

2.3. A nota fiscal deverá vir acompanhada das seguintes certidões:

- 2.3.1. Certidão Previdenciária
- 2.3.2. Certificado De Regularidade Do FGTS - CRF
- 2.3.3. Receita Federal e Dívida Ativa
- 2.3.4. Receita Municipal
- 2.3.5. Receita Estadual
- 2.3.6. Certidão Trabalhista

Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO:

Constituem obrigações do Fornecedor/Prestador do Serviço:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

- 3.1. Substituir os produtos/serviços, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade;
- 3.2. Responsabilizar-se pela execução do compromisso de fornecimento/serviço, observando todas as condições estabelecidas neste instrumento, especialmente as cláusulas primeira e segunda;
- 3.3. Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste instrumento;
- 3.4. Manter, durante toda a execução do compromisso de fornecimento/serviço, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.5. O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de Cadastramento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAD, **durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de fornecimento, recebimento do pagamento e execução dos compromissos assumidos.**

Cláusula Quarta – DA VINCULAÇÃO DA DISPENSA


Integram o presente instrumento, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações Termo de Referência que originou a Dispensa, no referido no preâmbulo deste compromisso de fornecimento/serviço, bem como todos os seus anexos, bem como a Proposta da **CONTRATADA**.

Cláusula Quinta – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, e o Secretário Municipal de Saúde, mantendo todas as cláusulas constantes no Termo de Referência que originou a **Dispensa de Licitação nº 077/2020 SMS**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

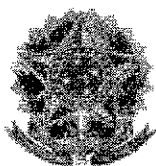
Vitória da Conquista – BA, 31 de março de 2020.



CLAUDIO CORREIA DA COSTA
 Coord. Apoio Téc. Administrativo



ALEXSANDRO NASCIMENTO COSTA
 Secretário Municipal de Saúde



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R.M.C. COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR ORTOPEDICO LTDA
CNPJ: 07.121.870/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:54:35 do dia 20/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2020.

Código de controle da certidão: **14A1.BE13.64AE.ADE8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200877923

RAZÃO SOCIAL	
R.M.C. COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR ORTOPEDICO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
065.166.710	07.121.870/0001-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/03/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: **RMC COM. DE MATERIAS HOSPT.ORTP LTDA**

CNPJ/CPF: **07.121.870/0001-68**

Cod.Contribuinte: **0126243**

Insc.Municipal: **411752**

Endereço Imóvel: **RUA GOES CALMON 303 , CENTRO, VITORIA DA CONQUISTA - BA , CEP:**

Quadra:

Lote:

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme o artigo 160 da Lei Municipal no 1259, de 29 de Dezembro de 2004, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal no 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Emitida Terça-Feira, 24 de Março de 2020 as 10:07:13

Validade: 90 dias

Código de controle da certidão: **20200015898**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.121.870/0001-68

Razão Social: R M C COMERCIO DE MAT HOSPITALAR ORTOPEDICO LTDA

Endereço: R GOES CALMON 315 B / CENTRO / VITORIA DA CONQUISTA /
BA / 45020-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

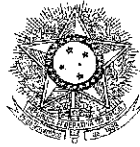
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2020 a 21/04/2020

Certificação Número: 2020032302164761052035

Informação obtida em 01/04/2020 16:13:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.M.C. COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR ORTOPEDICO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.121.870/0001-68

Certidão nº: 7099164/2020

Expedição: 23/03/2020, às 16:23:56

Validade: 18/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R.M.C. COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR ORTOPEDICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.121.870/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - ALMOXARIFADO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMS - Almojarifado
Protocolo (Nº)	18430/2020
Data e hora	06/04/2020 11:20:49
Texto de envio	NF 959 R M C COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR ORTOPEDICO LTDA- VALOR R\$ 28.950,00 AF 1123 EMP 823/2020.

Ildenice Brito Souza Jardim
Matrícula: 0713480 - 0

Ildenice Brito de Souza
Responsável pelo envio

SMS - Almojarifado
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Nota Fiscal NF 959 R M C COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR ORTOPEDICO LTDA- VALOR R\$ 28.950,00 AF 1123 EMP 823/2020. SMS Ildenice Brito de Souza	NF 959 R M C COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR ORTOPEDICO LTDA- VALOR R\$ 28.950,00 AF 1123 EMP 823/2020.

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Protocolos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
18430/2020

Data/Hora de origem:
06/04/2020 11:20:49

Local (Origem):
SMS - Almojarifado

Local (Destino):
SMS - Núcleo de Liquidação da Despesa

Resp. (Recebimento)

SMS - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

VITÓRIA DA CONQUISTA ____/____/____

10/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:08:35
018800188 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO SAUDE VC COVID 19
AGENCIA: 0188-0 CONTA: 111.107-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/06/2020
NR. DOCUMENTO	665.778.000.107.069
VALOR TOTAL	28.950,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: R M C C M HOSP ORTO LTDA
AGENCIA: 5778-9 CONTA: 107.069-X
NR. DOCUMENTO 660.188.000.111.107

=====

NR. AUTENTICACAO	0.113.198.F68.D0F.955
------------------	-----------------------